



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 24 dias do mês de dezembro do ano de 2021 , às 09:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Franthesco Niccolas Bertote Guarda, regularmente matriculado sob número 16100376, intitulado "Automedicação: Análise do perfil clínico-epidemiológico dos casos registrados no Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Santa Catarina".

A Banca Examinadora, composta por:  
Camila Marchioni (Orientador como presidente),  
Andrea Petry (1º membro),  
Rosana Isabel dos Santos (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Correções de digitação e revisão das referências bibliográficas, conforme indicação da banca.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

( ) NÃO solicitou Embargo

( x ) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

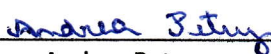
1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. (x) previsão de publicação em livro ou periódico
3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Camila Marchioni  
Presidente da Banca Examinadora

  
Andrea Petry  
1º Membro

---

Rosana Isabel dos Santos  
2º Membro

---

Franthesco Niccolas Bertote Guarda  
Acadêmico(a)